



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

RESOLUÇÃO PGBM Nº 03

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR (CAPGBM) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunida em 31 de agosto de 2012, aprovou normas que definem os critérios para exercer a função de **Docente co-orientador** de aluno regularmente matriculado no **Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PGBM)**. Os seguintes critérios deverão ser utilizados a partir desta data:

Art. 1º - A co-orientação poderá ser exercida por qualquer docente credenciado no Programa.

Art. 2º - A co-orientação poderá ser exercida por docente ou pesquisador externo ao Programa desde que comprovada sua competência no tema e envolvimento na elaboração e desenvolvimento da proposta de dissertação ou tese.

§ 1º: para exercer a função de co-orientador, o docente ou pesquisador deverá ter título de Doutor.

§ 2º: Todos os casos serão analisados pela CAPGBM que poderá deferir ou indeferir a solicitação de co-orientação.

Art. 3º - Casos omissos serão deliberados pela CAPGBM.

Profa. Dra. Maristela Pereira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Genética e Biologia Molecular

Prof. Dr. Clayton Luiz Borges

Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Biologia Molecular